

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO VERDE – MG, REALIZADA NO DIA 05 (CINCO) DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZOITO, NO HORÁRIO DAS DEZENOVE HORAS.

Aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, no horário das dezenove horas, no Salão Nobre “Luiz Ornelas de Podestá”, edifício próprio da Câmara Municipal, sito à Praça São Francisco nº 02, desta Cidade, sob a Presidência do Vereador Adriano Lange Dias e Secretariada pelo Vereador Primeiro Secretário, Redno Alexandre da Silva reuniu-se a Câmara Municipal de Cabo Verde, em caráter Ordinário, devidamente convocada na forma regimental, com presença verificada pelo Vereador Primeiro Secretário dos Senhores Vereadores: Adriano Lange Dias, Clayton Ulisses de Paula, Luís Antônio Abílio, Luiz Carlos Ribeiro, Roque Antônio Dias, Vanderlei Aparecido Braga, Vitor Espedito Megda e ausência do Vereador Juscelino Tereza, devidamente justificada. Em seguida, o Sr. Presidente solicita ao Vereador Vanderlei Aparecido Braga que proceda a leitura de um texto bíblico como de costume. Iniciada a Reunião, o Sr. Presidente cumprimenta todos os presentes, e passa-se a fase do **EXPEDIENTE**, solicitando a leitura da matéria contida no mesmo e leitura dos requerimentos formulados pelos Vereadores: Luís Antônio Abílio e Vitor Espedito Megda, que fica devidamente arquivado em arquivo próprio, nesta Câmara Legislativa. A matéria lida é considerada de deliberação pelos Vereadores presentes.

USO DA TRIBUNA LIVRE. O Sr. Presidente informa que a palavra na Tribuna Livre havia sido solicitada pelo Sr. Felipe membro do Sindicato dos Servidores da Prefeitura, mas foi dispensada em momentos antes do início desta Sessão. O Sr. Presidente explica que os Projetos que estarão sendo votados hoje, passaram por ampla discussão nas Comissões Permanentes desta Casa com a participação dos membros e advogados do SEMPRE. Em seguida, consulta o Vereador Segundo Secretário, Sr. Luís Antônio Abílio, se há inscritos para utilização da palavra livre, este informa que não há Vereadores inscritos para utilização da palavra livre. Na sequência passa-se a **ORDEM DO DIA**. O Sr. Presidente consulta os Senhores Vereadores se estão de acordo com a suspensão da leitura da Ata de acordo com a Resolução 006/2013. Os Senhores Vereadores se manifestam favoráveis à suspensão da leitura da Ata da Reunião Ordinária, pois já vieram até a Secretaria antes dessa Sessão e procederam a leitura da mesma, averiguando seu conteúdo. A Ata é aprovada pelos Vereadores presentes, sem emendas. Como não há nenhum Projeto para ser encaminhado, passa-se a discussão dos requerimentos. O Sr. Presidente indaga se algum Vereador deseja falar sobre seu requerimento escrito ou fazer algum requerimento verbalmente. De uso da palavra o Vereador Luís Antônio Abílio diz que seu requerimento trata do pedido para que seja disponibilizado um médico para prestar atendimento no Bairro rural Coelhos, lembra que o funcionamento da academia de exercícios para mulheres se iniciará na quarta-feira e elas precisam apresentar atestado médico, e não esta havendo atendimento médico no local. De uso da palavra o Vereador Luiz Carlos Ribeiro pede que ouvido o Plenário seja encaminhado ao Executivo Ofício requerendo providências quanto a um cachorro de grande porte (raça policial) que pertencia ao finado Sr. Divino, o qual fica pelas proximidades do Departamento de Educação e que está atacando os pedestres que por

ali transitam. O cão ataca crianças e adultos. Diz que foi procurado por diversas mães, as quais pedem providências e que ele seja apreendido e que a administração possa dar um destino digno a este cão. O Sr. Presidente diz que realmente este cão tem causado muitos transtornos e que também já foi procurado por diversas mães pedindo providências. O Sr. Presidente consulta os nobres Vereadores se estão de acordo com o envio dos requerimentos através de Ofício por esta Casa. Todos se manifestam favoráveis ao envio. Em seguida passa a discussão, apreciação e votação dos Projetos de Lei, e Projetos de Resolução já encaminhados nesta Casa. Solicita a Assessora Legislativa que proceda a leitura do Parecer ao Projeto de Lei nº 2.075/2018 que, **AUTORIZA ALIENAÇÃO DE 04 (QUATRO) LOTES DE TERRENOS LOCALIZADOS NA CIDADE DE CABO VERDE E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Submete o referido Projeto de Lei à discussão, apreciação e votação, dos Senhores Vereadores. De uso da palavra o Vereador Luiz Carlos Ribeiro diz ser favorável a aprovação deste Projeto, mas, deixa um adendo para que com os recursos adquiridos pela venda destes terrenos a administração possa adquirir outros terrenos em outras localidades, os quais possam ser úteis para o Município. Informa que existe uma empresa que quer vir se instalar aqui no Município e fornecer ao menos 20 empregos diretos, é a CONCRELON a qual atuará como concorrente da BRITAMIL, salienta que o valor do concreto fornecido por esta empresa é de quarenta reais o metro cúbico, valor este mais barato do que o produzido pela BRITAMIL. Assim com a venda destes terrenos que este dinheiro seja revertido para compra de um terreno que possa comportar a instalação desta empresa no nosso Município. De uso da palavra o Vereador Vanderlei Aparecido Braga informa que o Prefeito já está buscando por um terreno que comporte as necessidades desta empresa, mas a grande dificuldade hoje é encontrar um terreno próximo do asfalto, pois os proprietários que possuem estas terras neste local não estão interessados em vendê-las, mas esta havendo uma mobilização para que o terreno seja comprado. O Vereador Luís Carlos se coloca a disposição para ajudar nesta negociação e compra deste terreno. O Projeto é aprovado por todos Vereadores presentes, sem emendas. Solicita a Assessora Legislativa que proceda a leitura do Parecer ao Projeto de Lei nº 2.076/2018 que, **AUTORIZA A CONCESSÃO DE REVISÃO GERAL NO VENCIMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABO VERDE E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Submete o referido Projeto de Lei à discussão, apreciação e votação dos Senhores Vereadores. De uso da palavra o Vereador Roque Antônio Dias lembra que houve uma ampla discussão com o pessoal do Sindicato. Aconteceu ainda a explanação da Contadora da Prefeitura sobre o assunto que nos prestou relevantes esclarecimentos e nos deixou cientes dos percentuais legais a serem obedecidos e ficou demonstrado que o reajuste não poderia ser maior do que os três por cento propostos pelo Executivo. Diz votar este Projeto com tristeza, pois no ano passado houve uma perda percentual nos salários dos Servidores de quatro por cento. Alerta que a justificativa do Executivo é de que vai se ultrapassar o índice prudencial se conceder um aumento maior, mas pelo que ficou sabendo a Prefeitura continua contratando pessoal, então isso é inaceitável, pois para os concursados não se pode dar um reajuste maior, mas continua se contratando e inchando a folha de pessoal desta maneira? Então pede que todas as pessoas que forem contratadas a partir de 2018 que sejam informadas a esta

Casa, a pessoa que foi contratada e o salário que está recebendo. Deixa claro aos Servidores presentes, sem intenção de fazer apologia, pois não tem intenção de concorrer mais na política, pois já possui uma idade avançada, mas em sua opinião, devem cuidar da Prefeitura conforme cuidamos de nossas casas, diz que chegou ter quatorze pessoas registradas e empregadas em sua propriedade e as coisas foram ficando difíceis e hoje tem apenas um empregado, então diz achar que os concursados precisam continuar, diz não querer que mande ninguém embora não, mas deve-se evitar novas contratações, pois trata-se de falta de respeito com os concursados, e este reajuste de três por cento concedido, ainda é melhor do que nada. De uso da palavra o Vereador Luiz Carlos Ribeiro diz que enquanto Câmara Legislativa foram exauridas todas as possibilidades para se aumentar estes valores, vários cálculos foram apresentados e efetuados de diversas formas com a finalidade de se chegar a um percentual maior a ser concedido aos Servidores, mas de acordo com a Lei há índices prudenciais a serem cumpridos e hoje, diante das receitas do mês de março com este reajuste de três por cento ainda estamos extrapolando o índice prudencial com pessoal que é de 51,3 (cinquenta e um vírgula três por cento) com esperança de uma arrecadação melhor nos próximos meses. Pede que seja enviado ao Executivo uma solicitação para que caso haja um superávit na arrecadação, que se conceda uma abono aos Servidores Municipais, para que aconteça uma compensação desta perda salarial que vem se arrastando anualmente. Salienta se sentir triste por votar somente este reajuste de três por cento, mas se este percentual não for votado pelos Vereadores e o Projeto for devolvido ao Executivo, pelos levantamentos contábeis realizados, hoje o Prefeito poderia enviar novo Projeto com um índice de reajuste de apenas zero vírgula sete por cento de reajuste, ou seja, o prejuízo seria muito maior e se o reajuste de três por cento é ruim outro percentual ainda menor seria bem pior. Diz que com certeza todos Vereadores aqui presentes gostariam de estar votando um reajuste maior, mas infelizmente não possuem poder de ordenar valores e nem porcentagem, cabe ao Executivo analisar os índices prudenciais legais e encaminhar o Projeto a esta Casa cabendo ao Vereador aprova-lo ou não, ficando impedido o Vereador de criar Leis que resultem gastos aos cofres públicos. De uso da palavra o Vereador Clayton cumprimenta todos presentes e diz ser uma satisfação ter tanta gente nesta Sessão e pede que continuem participando, pois quando trata-se de um assunto tão importante, o mesmo chega de última hora e os Vereadores acabam tendo que se virar para tomar a melhor decisão, então que se façam presentes também no decorrer do ano para que esta discussão prevaleça e possam ser discutidos assuntos de relevância ao Servidor e não deixem para última hora. Lembra que este reajuste de três por cento será retroativo aos meses de janeiro e fevereiro e diz que tiveram conversas muito boas e debates fortes a respeito do Projeto ora em discussão, com o pessoal do Sindicato, seus advogados, com os nobres colegas Vereadores e a Contadora da Prefeitura Sra. Elvira Pereira Lemos. E ao final de toda esta conversação devemos ter em mente que a decisão final é em prol do Município e seus Servidores, claro que os Vereadores gostariam de dar um reajuste com um percentual maior, mas a Lei não os permite fazer isso, diz que tudo que está sendo feito é de acordo com a Lei, não trata-se de opinião dos Vereadores, é o que a Lei autoriza, nós

não podemos exceder o índice de pessoal, agora o por que deste índice ficar acima do permitido caso haja mais contratações, não cabe ao Vereador decidir isso, os Vereadores resolvem sobre os Projetos que são encaminhados a esta Casa, então se hoje estão votando estes três por cento de reajuste é porque é o índice possível a ser aplicado no reajuste dos Servidores. De uso da palavra o Vereador Vitor Espedito Megda pede que seja analisada a situação dos Servidores citados pelo Sr. Adailton em Reunião das Comissões, os quais recebem através do nível I, e este nível está abaixo do salário mínimo e isso é inaceitável e não pode continuar acontecendo desta forma. De uso da palavra o Vereador Vanderlei Aparecido Braga cumprimenta todos presentes e diz aos Servidores que todos estão muito bem representados pelo Sr. Bатуíra, pois participaram de duas Reuniões das Comissões para discussão deste Projeto de Lei 2.076/2018 onde o assunto foi amplamente discutido. Diz concordar com tudo que foi dito pelos Vereadores que o antecederam, e reforça dizendo que há as limitações legais a serem respeitadas e não há como dar um percentual maior de reajuste aos Servidores, agora sobre o que foi dito pelo Vereador Vitor sobre Servidores receberem abaixo do salário mínimo, que seja feito um trabalho no decorrer deste ano com intuito de revisar os níveis da estrutura administrativa, pois terá que haver uma discussão ampla sobre o tema, para que no próximo reajuste o nível I não esteja abaixo do valor do mínimo. O Sr. Presidente diz que quanto a esta questão levantada sobre o nível de vencimento estar abaixo do valor do mínimo, é realmente algo que há muito tempo está ocorrendo, salienta nem ser esta matéria a ser discutida no momento, mas haja vista ter sido mencionado, diz achar que é algo que tenha quer ser discutido no decorrer do ano mesmo, pois este problema vem se arrastando por várias gestões e anos consecutivos, e nenhum gestor conseguiu regularizar esta situação, então tanto o gestor atual quanto os futuros terão que fazer um trabalho grandioso quanto a esta reestruturação dos níveis, lembrando ainda que há também o plano de carreira dos professores que terá que se tornar realidade, pois está acontecendo em todo país mobilização a nível estadual, federal e municipal e todo este contexto refletirá no índice de pessoal, diz acreditar na realização de um estudo amplo e com a participação do Sindicato para agregar sugestões para a resolução do problema. Salienta que não é permitido o pagamento ao servidor de salário abaixo do valor do mínimo e para estes níveis existe o complemento e o Servidor recebe o valor do salário mínimo, então o nível I fica abaixo do mínimo, mas é feito o complemento para que o servidor receba o valor do salário mínimo. Diz não querer iludir ninguém, pois trabalha com uma política verdadeira e não adianta dizerem que de um dia para o outro irão resolver esta questão dos níveis que estão defasados, mas é algo que tem que ser iniciado hoje para que os futuros gestores deem continuidade e possam resolver a situação dos Servidores Municipais. O Vereador Clayton diz que com relação aos níveis, foi muito importante a participação do Sr. Adailton na Reunião das Comissões, pois foi ele quem levantou a discussão, pois é sabido sobre a defasagem de valor de um nível para o outro, assim pede que durante o ano possam discutir mais amplamente sobre o assunto, Vereadores, Sindicato e seus advogados, Executivo, para que possam chegar a uma resolução do problema, não adianta ficarem procurando de quem é a culpa, tem que sentar todos

junto e tentar resolver, mesmo que não se consiga em um primeiro momento, mas tem que iniciar as discussões sobre o assunto. Ressalta a importância da participação dos Servidores nas Reuniões, pois são eles que estão sentindo na pele o que está acontecendo no dia a dia. O Projeto é aprovado por todos Vereadores presentes, sem emendas. Solicita a Assessora Legislativa que proceda a leitura do Parecer ao Projeto de Resolução nº 001/2018 que, **AUTORIZA A CONCESSÃO DE REVISÃO GERAL NOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO VERDE E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. Submete o referido Projeto de Lei à discussão, apreciação e votação dos Senhores Vereadores. O Projeto é aprovado por todos Vereadores presentes, sem emendas. Solicita a Assessora Legislativa que proceda a leitura do Parecer ao Projeto de Resolução nº 002/2018 que, **DISPÕE SOBRE REAJUSTE DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO VERDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. Submete o referido Projeto de Lei à discussão, apreciação e votação dos Senhores Vereadores. O Projeto é aprovado por todos Vereadores presentes, sem emendas. Solicita a Assessora Legislativa que proceda a leitura do Parecer ao Projeto de Resolução nº 003/2018 que, **DISPÕE SOBRE REAJUSTE DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE CABO VERDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. Submete o referido Projeto de Lei à discussão, apreciação e votação dos Senhores Vereadores. O Projeto é aprovado por todos Vereadores presentes, sem emendas. Solicita a Assessora Legislativa que proceda a leitura do Parecer ao Projeto de Resolução nº 004/2018 que, **APROVA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE RELATIVA AO EXERCÍCIO DE 2016**. Submete o referido Projeto de Lei à discussão, apreciação e votação dos Senhores Vereadores. Todos os Senhores Vereadores se manifestam favoráveis à aprovação do Projeto em discussão, uma vez que as contas foram aprovadas por este respeitável Tribunal de Contas e por não terem sido encontradas nenhuma irregularidade que possa impedir a sua aprovação. O Projeto é aprovado por todos Vereadores presentes, sem emendas. O Sr. Presidente anuncia a aprovação dos Projetos Lei nºs 2.075 e 2.076/2018 e Projetos de Resolução 001, 002, 003 e 004/2018 pelos Vereadores presentes, sem emendas. O Sr. Presidente convida os nobres Vereadores e toda a população cabo-verdense a participarem de uma Reunião do CONSEP no dia 06/03/2018, às 19:30 horas, com a participação de todos os Conselhos Comunitários do Município, onde serão tratados assuntos relacionados a segurança pública e monitoramento com câmeras, buscando uma parceria junto aos Conselhos Comunitários. Informa que na próxima quarta-feira iniciará o Projeto “CAFÉ E PROSA”, do site caboverdenoticias, juntamente com o professor Eduardo, onde diversas pessoas de nossa cidade serão entrevistadas e vários assuntos relevantes à comunidade serão discutidos, será um trabalho muito interessante, parabeniza os idealizadores do Projeto e espera que tenham muito sucesso nesta realização. O Vereador Roque diz que por muitas vezes se critica a administração, mas devem reconhecer o que feito de bom também, lembra que foi inaugurado no Distrito de São Bartolomeu de Minas a academia da saúde e o pessoal que está participando está gostando muito, o professor de educação física é muito bom e atencioso e os que estão participando estão incentivando os outros a participarem também, os moradores do Distrito estão muito felizes com esta realização. O Sr.

Presidente salienta que este trabalho que está sendo realizado ainda não é o da academia da saúde, é um trabalho que está sendo realizado em parceria entre o setor de saúde e esporte, onde as terças e quartas feiras são dadas aulas de exercícios físicos para turmas de várias idades, de 10 a 80 anos, e cerca de quarenta a quarenta e cinco pessoas participam assiduamente e de fato estão muito felizes com estas aulas. Ressalta que é feita a aferição da pressão todos os dias e mensalmente o teste de glicemia e realmente está tendo uma excelente aceitação da população. O Vereador Luiz Carlos lembra que hoje foi limpa a pauta de Projetos nesta Casa, assim pede que ouvido o Plenário seja suspensa a Sessão Ordinária da próxima segunda-feira. O Sr. Presidente pede para que seja mantida a realização da Reunião, tendo em vista a possibilidade de seu afastamento do Cargo de Vereador para assumir a Secretaria de Governo do Poder Executivo e se isso for mesmo acontecer na segunda terá que se agastar do Cargo em Sessão Plenária, mas se por ventura o afastamento ainda não for na segunda os Senhores Vereadores serão informados da suspensão da Reunião. Nada mais havendo para tratar, agradece a todos os presentes e deixa marcada a próxima Reunião para o dia 12 de março de 2018, as 19 horas. E eu Secretário, lavrei a presente Ata que, depois de submetida ao Plenário, se aprovada, vai por todos assinada.

 Adriano Lange Dias

 Clayton Ulisses de Paula

 Juscelino Tereza

 Luís Antônio Abílio

 Luiz Carlos Ribeiro

 Redno Alexandre da Silva

 Roque Antônio Dias

 Vanderlei Aparecido Braga

 Vitor Espedito Megda

OBSERVAÇÃO: _____

ESTE ESPAÇO EM BRANCO FICA INUTILIZADO.